



## ORDEM DE SERVIÇO DE NÚCLEO Nº 031

30 de Dezembro de 2016

Nos termos do artigo 64º, nº 4 e do artigo 73º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

---

### 1. DETERMINAÇÕES

#### 1.1. Resoluções do Conselho de Núcleo

(Nada consta)

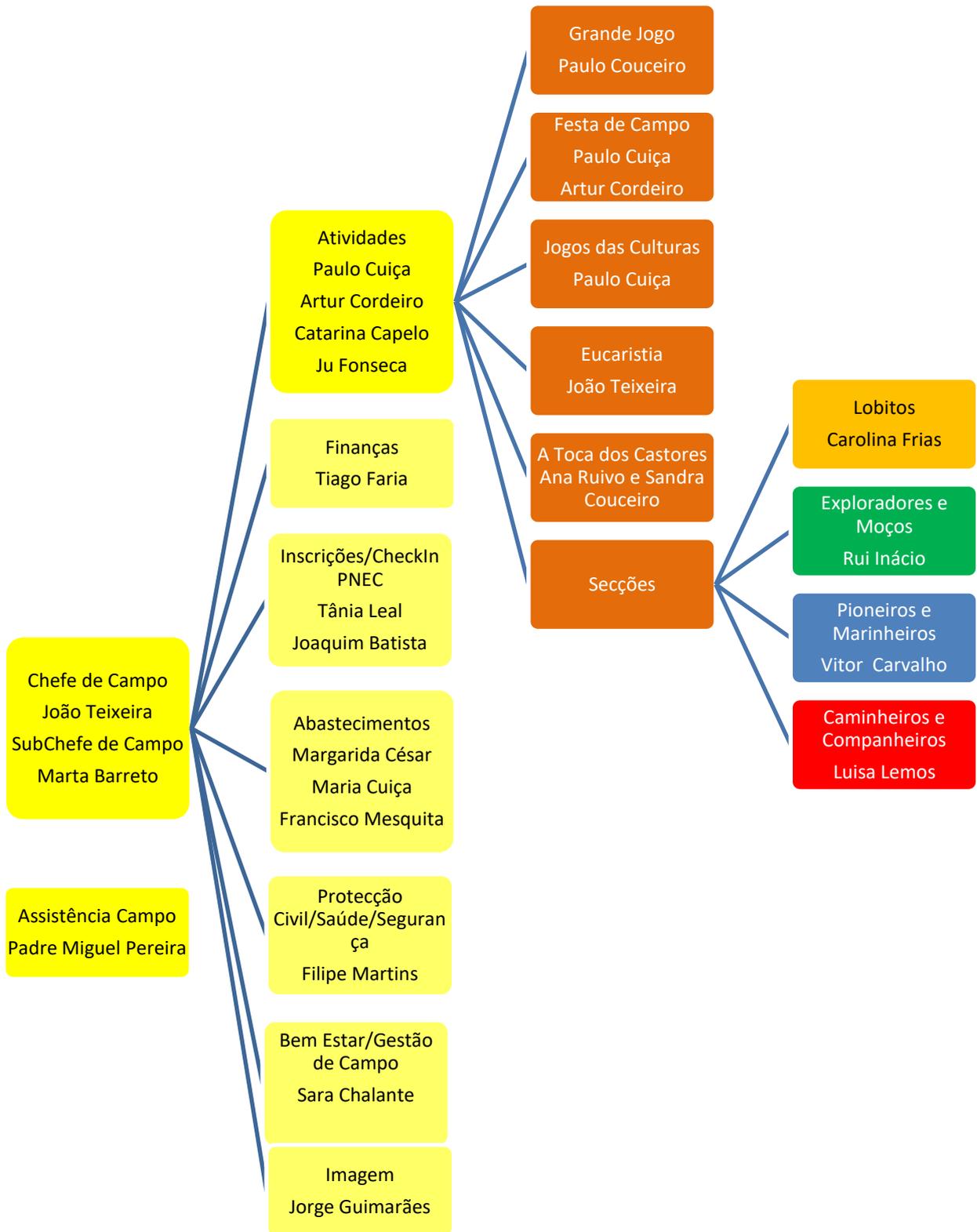
#### 1.2. Deliberações Junta de Núcleo

##### 1.2.1. Regras para inscrição em atividades:

- As inscrições devem ser efetuadas através de formulário próprio e dentro do prazo estipulado.
- Os pagamentos respetivos devem ser efetuados por meio de transferência bancária, através da conta do Agrupamento ou Secção e não de contas pessoais.
- Os comprovativos de pagamento devem ser anexados ao formulário de inscrição, permitindo a sua submissão, com a identificação do Agrupamento / Secção / atividade.
- Em complemento, se necessário, poderá ser enviada para o email das Atividades ([atividades@ocidental.lisboa.cne-escutismo.pt](mailto:atividades@ocidental.lisboa.cne-escutismo.pt)) informação mais pormenorizada quanto ao pagamento.
- As inscrições só são válidas após confirmação do pagamento e o Agrupamento receber um comprovativo da Junta de Núcleo (excetuando aprovação da JNLO em que a inscrição é validada sem o pagamento).
- Por princípio, não devem comparecer à atividade mais elementos do que os que foram inscritos/pagos. No entanto, se alguma unidade tiver mais participantes dos que os inscritos, deve o responsável pela unidade na atividade deve:
- Realizar o pagamento na hora (vai ao multibanco mais próximo se o local o permitir, faz o pagamento e entrega o talão devidamente identificado);
- Ou assinar a nota de débito, emitida na altura pela Junta de Núcleo, para regularização nos 30 dias subsequentes.
- Se se verificar a situação prevista em 6., a Junta de Núcleo poderá não conseguir assegurar aos participantes de última hora o que possa faltar em termos logísticos, nomeadamente alimentação ou insígnias, se as houver na atividade em questão, pelo que a opção correta é participar de acordo com a inscrição feita.
- A Junta de Núcleo não reembolsa as inscrições de elementos que não participem na atividade para que estão inscritos, uma vez que a logística da atividade contempla todos os elementos inscritos, exceto se as desistências forem comunicadas com 5 dias de antecedência da atividade.

1.2.2. As regras para inscrição no ACANUC são as definidas para a inscrição em atividade. Em campo segue-se a norma em vigor no PNEC da AEP.

1.2.3. Nomeação e organigrama da Equipa Organizadora do ACANUC 2017



## **2. ATIVIDADES**

### **2.1. De Núcleo**

2.1.1. Encontro de Assistentes do Núcleo.

2.1.2. 5 e 6 de Março 2016 - Cenáculo Lisboa Ocidental, Lisboa.

2.1.3. 9 e 10 de Abril - Festa do Sol, Lx Aventura, Raid TT, 24 ao Rubro.

2.1.4. Maio e Outubro 2016 - Conselhos Consultivos.

2.1.5. 29 e 20 de Outubro 2016- Aguarela, Segunda (En)Cargos, 101% Azul, Chama.

2.1.6. 13 de Novembro 2016, Dia de Núcleo.

2.1.7. Sessões Training by Night (TbN).

## **3. CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÚCLEO E FILIAÇÃO DE UNIDADES**

(Nada Consta)

## **4. EXTINÇÃO / SUSPENSÃO DE SERVIÇOS DE NÚCLEO, EXTINÇÃO / SUSPENSÃO DE AGRUPAMENTOS**

(Nada Consta)

## **5. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE DIRIGENTES**

### **5.1. Admissão de Dirigentes**

5.1.1. Informação nas ordens de serviço regionais e nacionais.

### **5.2. Regresso ao Ativo de Dirigentes**

5.2.1. Informação nas ordens de serviço regionais e nacionais.

### **5.3. Transferência de Dirigentes**

5.3.1. Informação nas ordens de serviço regionais e nacionais.

### **5.4. Saída do Ativo de Dirigentes**

5.4.1. Informação nas ordens de serviço regionais e nacionais

### **5.5. Nomeação e Exoneração de Dirigentes**

5.5.1. Junta de Núcleo - Secretaria Pedagógica:

Exoneração (com efeitos retroativos a 1 de Setembro de 2016):

Departamento da III Secção/Pioneiros e Marinheiros:

Equipa:

- Margarida João Ilhéu Viana de Queiroz, NIN 9512040380010
- Luís de Melo Mascarenhas Nunes Cardoso, NIN 8912040080002.

Nomeação (com efeitos retroativos a 1 de Setembro de 2016):

Departamento da IV Secção/Caminheiros e Companheiros (com efeitos retroativos a 1 de Setembro de 2015):

Equipa:

- Margarida João Ilhéu Viana de Queiroz NIN 9512040380010
- Maria Juziete Pimentel Costa Fonseca NIN 9112040263002

Equipa de Apoio às Atividades de Núcleo:

Joaquim Manuel Mendes Batista, NIN 1312040485002.

**6. JUSTIÇA E DISCIPLINA / SANÇÕES DISCIPLINARES**

(nada a assinalar)

**7. JUSTIÇA E DISCIPLINA / DISTINÇÕES E PRÉMIOS**

(nada a assinalar)

**8. HOMOLOGAÇÕES E QUALIFICAÇÕES**

(nada a assinalar)

**9. RETIFICAÇÕES**

(nada a assinalar)



João Manuel Correia Teixeira  
Chefe do Núcleo Lisboa Ocidental